



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA**

Av. Carlos Hugueneu, 552 - centro  
cep.: 78.780-000  
tel/fax.: (065) 481 1165 - 481 2501

**DECRETO N.º 087/2003**

**“Dispõe sobre a abertura  
de um crédito suplementar  
no valor de R\$ 11.000,00”**

O Senhor **JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO**, Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 1.515/03 de 24/07/03.

**DECRETA:**

**Artigo 1º** - Fica aberto no orçamento corrente um Crédito Suplementar no valor de **R\$ 11.000,00 (Onze mil reais)** para cobrir despesas com as seguintes dotações orçamentárias:

01 FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA – PREVIMAR

01 FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA – PREVIMAR

04.122.0010.2046 Manutenção do Previmar.

3190.11.00 Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoal  
civil....R\$ 3.000,00

3390.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa  
Jurídica.R\$ 3.000,00

09.272.96.2047 Inativos e Pensionista da Previdência Estatutária.

3190.03.00  
Pensões.....R\$ 5.000,00



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA**

Av. Carlos Hugueneu, 552 - centro  
cep.: 78.780-000  
tel/fax.: (065) 481 1165 - 481 2501

**Artigo 2º** - O presente credito será coberto com a anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

11 FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA – PREVIMAR

01 FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA – PREVIMAR

04.122.0010.2046	Inativos e Pensionistas da Previdência Estatutária.
4590.65.00	Const. ou Aumento de Capital de Empresas....R\$
11.000,00	

**Artigo 3.º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alto Araguaia, 05 de dezembro de 2003.

**JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO**  
**Prefeito Municipal**